



Prefeitura de  
**FLORIANO**  
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 057/92

de 07 de dezembro de 1992.

Reconhece de Utilidade Pública Entidade  
de que especifica.

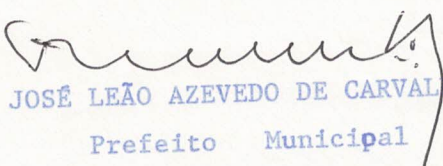
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública a " ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VIA-ZUL", Entidade civil de direito privado e natureza filantrópica, com sede e foro jurídico em Floriano (PI).

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua sanção e publicação.

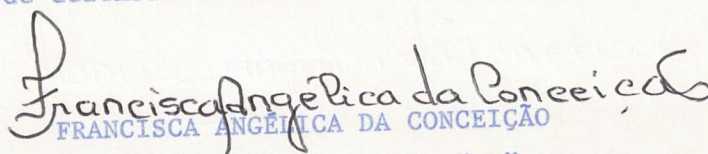
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Pi, 07 de dezembro de 1992.

  
JOSE LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
DEUSDETE PEREIRA  
Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei ,  
aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos noventa e dois.

  
FRANCISCA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO  
Agente Administrativo " C"